NÚCLEO DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA -NPPC

ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

CRONOGRAMA TCC 2 - SEMESTRE 2021.2

ATIVIDADE	**PERÍODO/DATA**
09 a 13 de Agosto **(De acordo com o dia da semana disponibilizado pela coordenação, mediante prévio aviso no blog)**	Aula com a coordenadora do NPPC (Explicações sobre as regras da disciplina prática).
16 a 20 de Agosto **(A partir das 8h do dia 16/08 até às 22h do dia 20/08)**	Vinculação dos alunos aos orientadores no "**HOTSITE": dti.projecao.br/HSNPPC. VINCULAR-SE APENAS NA UNIDADE QUE ESTÁ MATRICULADO EM TCC II.** **NÃO HÁ TROCA DE ORIENTADOR APÓS VINCULAÇÃO.**
23 de Agosto	Início das orientações (obrigatórias no mínimo 3 ao longo do semestre para não gerar reprovação)
03 de Setembro	Vinculação automática, pela coordenação do NPPC, dos alunos que não se vincularam a um orientador pelo Hotsite.
08 de Setembro	Liberação do acesso às turmas na plataforma AVA.
17 à 24 de Setembro **(Quem define o que será postado é o orientador, independente de sua prévia correção)**	Postagem obrigatória no AVA, da primeira parte do TCC **(Trabalhos Monográficos e Artigos)**. **PRAZO IMPRORROGÁVEL ATÉ ÁS 22H. A não postagem gera REPROVAÇÃO.**
25 à 29 de Setembro	Prazo para requerimento, **POR EMAIL AO ORIENTADOR,** solicitando ao NPPC postagem não realizada, por motivos técnicos na plataforma. Anexar *print* da tela, solicitar **parecer autorizativo do orientador** e todos os meios probatórios.
28 de Setembro	Entrega dos Temas exatos dos Trabalhos (artigo ou monográfico) para o **EMAIL DO ORIENTADOR**. Ficha anexa ao calendário.
30 a 07 de Outubro	Análise dos pedidos pela coordenação do NPPC. **APENAS MEDIANTE REQUERIMENTO POR EMAIL DO ORIENTADOR**

04 a 08 de Outubro	**COLHER ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR AUTORIZANDO POR E-MAIL O DEPÓSITO DO ARTIGO.**
08 de Outubro	Realização da Postagem no AVA, para os requerimentos deferidos pela coordenação do NPPC, controlado pelo NEAD. **PRAZO IMPRORROGÁVEL E HORA MARCADA PELO NEAD. A não postagem gera REPROVAÇÃO.**
18 e 19 de Outubro	Depósito **VIRTUAL** do **ARTIGO PELA PLATAFORMA AVA**. **Sem identificação** do aluno e do orientador, **mas o arquivo deve ser identificado com o nome completo do aluno**. Deverá salvar o arquivo com o nome: ***ARTIGO – "Nome Completo do Discente".*** **PRAZO IMPRORROGÁVEL ATÉ ÁS 22H** **NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE DEPÓSITO INTEMPESTIVO. O NÃO DEPÓSITO GERA REPROVAÇÃO.**
22 à 29 de Outubro **(Quem define o que será postado é o orientador, independentemente de sua prévia correção)**	Postagem obrigatória no AVA, da segunda parte do TCC **(Trabalhos Monográficos)**. **PRAZO IMPRORROGÁVEL ATÉ ÁS 22H. A não postagem gera REPROVAÇÃO**
30 de Outubro à 03 de Novembro	Prazo para requerimento, **POR EMAIL AO ORIENTADOR,** solicitando ao NPPC postagem não realizada, por motivos técnicos na plataforma. Anexar *print* da tela, solicitar **parecer autorizativo do orientador** e todos os meios probatórios
01 à 05 de Novembro	**COLHER ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR AUTORIZANDO POR E-MAIL O DEPÓSITO DO TRABALHO MONOGRÁFICO.**
04 à 08 de Novembro	Análise dos pedidos pela coordenação do NPPC. **APENAS MEDIANTE REQUERIMENTO POR E-MAIL DO ORIENTADOR**
09 de Novembro	Realização da Postagem no AVA, para os requerimentos deferidos pela coordenação do NPPC, controlado pelo NEAD. **PRAZO IMPRORROGÁVEL E**

	HORA MARCADA PELO NEAD. A não postagem gera <u>REPROVAÇÃO.</u>
11 e 12 de Novembro	Depósito **<u>VIRTUAL</u>** da **<u>MONOGRAFIA,</u>** no AVA **Com identificação do aluno e do orientador no trabalho escrito e no arquivo** em Word e PDF. **PRAZO IMPRORROGÁVEL ATÉ ÁS 22H.**
24 de Novembro	Divulgação das bancas examinadoras.
29 de Novembro à 03 de Dezembro	Período de realização das bancas examinadoras (Artigos e trabalhos monográficos)
29 de Novembro à 06 de Dezembro **(3 Dias Corridos após a Banca Examinadora)**	Postagem obrigatória da versão final **APÓS A BANCA EXAMINADORA** na plataforma AVA (artigos e trabalhos monográficos) com ou sem correções solicitadas. **PRAZO IMPRORROGÁVEL ATÉ ÁS 22H.**
10 de Dezembro	Data final para lançamento das notas

CONTATO NEAD: 3451-3930

Observação 1: **Todos os alunos deverão obrigatoriamente participar da oficina do NAPES para a apresentação perante Banca Examinadora. <u>O NAPES irá divulgar previamente a data da oficina.</u> Valerá como 1 (UMA) orientação e é importante para a assinatura do orientador.**

Observação 2: **O plágio é de responsabilidade do aluno, podendo ser detectado pelo orientador, pelo professor-avaliador ou pela Banca Examinadora, com as devidas provas materiais, a qualquer tempo, onde a ocorrência de irregularidades no todo ou em parte do trabalho escrito, que caracterize a presença de plágio, acarretará ao acadêmico a reprovação com nota 0,00**

(zero), conforme o artigo 37 e 39 do Regulamento de TCC.

Observação 3: **Após a vinculação não há a possibilidade de pedido para a troca de orientador. Essa vinculação após efetivada se torna definitiva.**

FICHA DA ENTREGA DE TEMA PARA BANCA EXAMINADORA

(Entrega em 28/09/2021)

Nome completo:	
Matrícula:	**Turma:**
Orientador:	**Unidade:**
Modalidade do Trabalho: ( ) ARTIGO	**( ) MONOGRÁFICO**
Tema exato do Trabalho – (Letra legível ou digitado):	
Área de concentração do tema:	
Assinatura:	

FICHA DA ENTREGA DE TEMA PARA BANCA EXAMINADORA

(Recibo de entrega em 28/09/2021)

Nome completo:	
Matrícula:	**Turma:**
Orientador:	**Unidade:**
Modalidade do Trabalho: ( ) ARTIGO	**( ) MONOGRÁFICO**
Tema exato do Trabalho – (Letra legível ou digitado):	
Área de concentração do tema:	
Assinatura:	